



2021/2024

Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br
CNPJ: 18.449.173/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação	N.º DFD: 04 SEMATH/2024
Responsável pela Demanda: Laurita Ferreira Martins Santana	Matrícula: 995
E-mail: crascg20@yahoo.com.br	Telefone: (34) 99973-0057
Objeto da Demanda: Compra de 75 (setenta e cinco) ovos de chocolates, contendo 150 (cento e cinquenta) gramas cada unidade, para entrega as crianças e adolescentes que integram o Projeto Social “Páscoa Feliz”, promovido pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação e o CRAS João Onofre Fagundes.	
Identificação da Demanda: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Justificativa: A solicitação de compra de ovos de chocolate, está embasada no Projeto Social “Páscoa Feliz”, pactuado no Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025. O Projeto tem por finalidade, transmitir o verdadeiro significado da Páscoa, propagando os valores, as boas ações e as boas maneiras, promovendo reflexões sobre amizade entre as pessoas e o porquê de partilhar. É uma ação social e fortalecimentos de vínculos e valorização das crianças e adolescentes que integram o público atendido pela política municipal de Assistência Social. Os ovos serão entregues as crianças e adolescentes na escola municipal e CEMEI.	



2021/2024

Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Requisitos mínimos objeto:

Ovos de Páscoa Artesanais feitos com chocolate nobre ao leite ou chocolate fracionado ao leite, com 150 gramas cada unidade, com "surpresa" dentro, podendo ser balas sortidas ou chocolates. Os ovos devem ser envolvidos em papel chumbo, com embalagens sortidas, laços e adesivos de páscoa.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Ovos de Páscoa	Feitos de ovos de chocolate ao leite em formato de ovo de Páscoa, composto de açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite, soro do leite em pó, emulsificante lecitina de soja aromatizante, não contendo glúten, não permitindo o uso de gordura hidrogenada. Embalado individualmente envoltório em papel aluminado 0,007 Micras Bopp, com fitilho na amarração do ovo. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega do produto.	150 gramas a Unidade	75 (setenta e cinco)

Dotação orçamentária: recursos próprios alocados destinados à Assistência Social. Fonte 1500.

Forma de entrega:

- (X) Entrega imediata
- () Diária
- () Mensal
- () Parcela única
- () Outras. Especificar:



2021/2024

Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Observações: O pagamento dos 75 (setenta e cinco) ovos de chocolates, será no ato da entrega. Validade mínima dos produtos, de 45 dias a partir da data de entrega.

Comendador Gomes, 22 de fevereiro de 2024.

Laurita F. M. Santana
Laurita Ferreira Martins Santana

Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação

Laurita Ferreira Martins Santana
Sec. Municipal de Ação Social
Trabalho e Habitação